



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2013, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00665/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2013, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA PARA PUBLICAÇÕES DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora do C. I. nº 3.156.806 - SPTC/ES e CPF nº 089.993.717-94, residente e domiciliada na Rua Jucelino Kubitschek, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.065.150/0001-30, com endereço na Rua Joaquim Plácido da Silva, nº 225, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES - CEP: 29051-900, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ISAIAS FRAGA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 574.921.587-34 e RG nº 422744 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 95, Apto 1.002, Praia da Costa, Vila Velha/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003** com fulcro nos artigos 57, inciso II, e artigo 65, § 1º e § 4º, da Lei Federal 8.666/93, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, e o decréscimo (supressão) de aproximadamente 70,15% (setenta vírgula quinze por cento), no valor inicialmente contratado no contrato**, tendo início a partir do dia 16 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1- Será decrescido ao contrato o valor de R\$ 1.175,000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais e sessenta e seis centavos), representando o percentual de aproximadamente 70,15% (setenta vírgula quinze por cento), do montante inicialmente contratado.

2.2- O valor atual do contrato, incluído o decréscimo feito neste presente termo aditivo, passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 11 de maio de 2016.

CARLA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ISAIAS FRAGA
NASSAU EDIT. RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
CONTRATADA

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 79 – CENTRO – CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
PABX/TELEFAX (28) 3535-1943 – FONE (28) 3535 -1922